



Município de Farol

PORTARIA Nº 023/2026

SÚMULA: PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA À SERVIDORA TAMIRES REGINA COSTA VICENTE BARBOSA.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 97 DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2455 de 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da portaria nº 033/2025, sem remuneração, à servidora **TAMIRES REGINA COSTA VICENTE BARBOSA**, matrícula funcional nº 6001592, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, pelo período de 01(um) ano, a partir de 10/02/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 09 de janeiro de 2026.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal